



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

LEI N.º 1.559/2000, de 26 de maio de 2000

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), nas dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana	
0601	Departamento de Saúde	
0601.13754281.028	Atendimento aos Indígenas	
3111	Pessoal Civil	2.000,00
3113	Obrigações Patronais	600,00
3120	Material de Consumo	8.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	17.400,00
TOTAL		28.000,00

DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

O Município de Coronel Vivida prestará assistência aos indígenas através de sua equipe multi-profissional e com a contratação de terceiros, proporcionando ações de promoção, proteção e recuperação da saúde; atender as necessidades básicas em higiene e saúde pública, com a realização dos seguintes procedimentos: consultas médicas com pré agendamento (Pré Natal, Pediatria e Clínica Geral); internações hospitalares nos hospitais locais e outros da região; Atendimentos de urgência e emergência a nível hospitalar; consultas de oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia entre outras; prestação de serviços básicos como: curativos, inalações, injeções, verificação de pressão arterial, verificação de temperatura, atendimento e orientação dos métodos contraceptivos; distribuição de medicamentos básicos, distribuição de pílulas e Condon; exames de Raio-X; exames preventivos do Câncer, controle de anemia e fezes para crianças; campanhas de vacinação contra a gripe, prevenção do tétano e vacinas de rotina; serviços de vigilância epidemiológica; mortalidade materna e infantil; contratação



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

de uma Agente Comunitária de Saúde para visitar, orientar e acompanhar as famílias indígenas; trabalho de vigilância sanitária, proteção de fontes e melhoria de condições sanitárias, fossas secas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
0701	Departamento de Agropecuária	
0701.04150891.029	Produção de Peixes	
3120	Material de Consumo	2.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	8.000,00
TOTAL		10.000,00

DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Estimular e incentivar a produção de peixes na Reserva Indígena, visando criar alternativas de renda e o auto sustento dos indígenas, proporcionando uma alimentação saudável. Isto consiste na contratação de serviços de máquinas retro-escavadeira e trator de esteiras para construção de açudes; aquisição de materiais e dos alevinos necessários para a povoação dos mesmos; contratação de assessoria técnica para a produção de peixes.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
0701	Departamento de Agropecuária	
0701.04150881.030	Produção de Suínos ao ar Livre	
3120	Material de Consumo	5.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
TOTAL		8.000,00

DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Proporcionar condições aos indígenas para a criação de suínos ao ar livre com o objetivo de produzir outra variedade de alimentos para a sustentação de toda a população da reserva, como também fontes alternativas de renda. Para tanto deverão ser fornecidos palanques de madeira, tela para alambrado e outros materiais necessários; contratação de assessoria técnica para produção de suínos.



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
0701	Departamento de Agropecuária	
0701.04171051.031	Manutenção da Reserva Indígena	
3120	Material de Consumo	3.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
TOTAL		6.000,00

DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Oferecer à população da reserva indígena condições para a sua subsistência e para o seu desenvolvimento junto à comunidade; apoiar as atividades agrícolas com a fornecimento de combustível para abastecimento de máquinas e veículos; contratação de assessoria técnica para produção orgânica e ervas medicinais; aquisição de materiais e equipamentos; desenvolver outras atividades da necessidade dos indígenas.

Art. 2º) – Os recursos financeiros para o atendimento das despesas discriminadas anteriormente serão provenientes da arrecadação do ICMS Ecológico por Biodiversidade das áreas de preservação permanente cadastradas na forma da Lei Estadual nº 59/91.

Art. 3º) – Os recursos orçamentários para fazer face às despesas com a abertura dos Créditos Adicionais Especiais acima correrão a conta da Redução Parcial da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto	
0501	Departamento de Educação	
0501.08421882.017	Transferências ao FUNDEF – EC 14/96	
3224.10.01	15% do FPM	52.000,00
TOTAL		52.000,00



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

Art. 4º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2.000



PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



HÉLIO DE CARLI
Chefe de Gabinete